



Resposta à interpelação escrita apresentada pelo Sr. Deputado à Assembleia Legislativa, José Maria Pereira Coutinho

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, e tendo em consideração o parecer do Gabinete do Secretário para a Segurança (GSS), apresento a seguinte resposta à interpelação escrita do Sr. Deputado José Maria Pereira Coutinho, de 22 de Maio de 2024, enviada a coberto do ofício da Assembleia Legislativa n.º 632/E474/VII/GPAL/2024, de 11 de Junho de 2024, e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo, em 12 de Junho de 2024:

1. As queixas de ruído de baixa frequência dizem respeito, principalmente, aos equipamentos de ar condicionado e ventilação, e a “Lei do Ruído” já regula esta matéria.

A Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental (DSPA) executa a lei utilizando aparelhos de medição acústica que estão em conformidade com os requisitos estabelecidos na Norma sobre Acústica, aprovada pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 96/2020, abrangendo o ruído de baixa frequência.

2. O GSS salientou que o CPSP, após a recepção de uma queixa de ruído, envia um agente policial ao local para se inteirar da situação e faz advertência no caso de se verificar a existência de ruído perturbador, sendo o caso registado e encaminhado para a DSPA para o devido acompanhamento. Relativamente ao aperfeiçoamento do regime jurídico de controlo do ruído, o CPSP, como entidade executora da lei, irá colaborar com os serviços competentes na apresentação de pareceres e propostas.

A DSPA criou um mecanismo de tratamento de queixas, e após a recepção de queixas de ruído, envia um trabalhador, o mais rapidamente possível, para



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
環境保護局
Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental

(譯本 Tradução)

acompanhar o assunto, aplicando sanções nos termos da lei, em caso de violação da mesma. Os serviços competentes auscultarão as opiniões da sociedade no sentido de otimizar, de forma contínua, os trabalhos de execução da lei. Neste momento, não há planos para rever a Lei do Ruído.

3. Actualmente, foram instaladas 6 estações de monitorização do ruído ambiental na Península de Macau, na Taipa, no Cotai e em Coloane, procedendo-se regularmente à sondagem do ruído ambiental para avaliar a situação em geral e as tendências de evolução. Para mais informações, consulte: <https://apps.dspa.gov.mo/gis/index.html>.

O Director dos Serviços de
Protecção Ambiental,
Tam Vai Man
19 de 6 de 2024